191/05

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

018/05

INDICAÇÃO Nº Apresentada em 06.09.2005

ATENDIDA - OFÍCIO Nº 569/2005/DAB*

Aprovado por: DEFERIMENTO. Encaminhada dia 13.09.2005

Sessão realizada dia: 12.09.2005

Autoria do Vereador:- CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
EM 12/05/2005

Senhor Presidente,

Atendidas as formalidades legais o infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de Oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Indicando a Sua Excelência, a necessidade de se viabilizar o mais brevemente possível, a construção de 01(um) Prédio próprio, para abrigar o Setor de Merenda Escolar do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Setembro do ano 2005.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador – Autor